

**SÚMULA****283ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)**

DATA	14 de setembro de 2023, quinta-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Reunião Virtual através do <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro Suplente
ASSESSORIA	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de Comunicação

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a presença de seu conselheiro suplente.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 282ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinatura da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item 6.1 extra pauta.
----------------	---

4. Comunicações

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicado	<p>A assessora Karla informa a ausência justificada do assessor Jaime. O conselheiro Fábio Müller comenta que como existe a possibilidade da participação virtual na reunião da CED-CAU/BR, a presidência do CAU/RS entendeu assim como a melhor opção financeira. O conselheiro Fábio Müller relata que solicitará a convocação oficial para participação do treinamento e da reunião da CED-CAU/BR. A conselheira Sílvia lamenta a situação, tendo em vista que existe um orçamento previsto, que existe dinheiro disponível, e que para uma comissão tão importante quanto a CED-CAU/RS é negada a participação, sob alegação financeira. A conselheira Gislaine lamenta a negativa da participação da comissão, tendo em vista a importância do tema relacionado a nova resolução a ser aplicada. O conselheiro Fábio Müller relata que a comissão fez o possível, e que na situação atual, atual como porta voz do relatado pela presidência do CAU/RS. A assessora Karla verifica a possibilidade do conselheiro Fábio Müller intervir de garantir ao menos a participação da equipe técnica de forma presencial no treinamento, tendo em vista a melhora de comunicação e ganho no aprendizado do tema. O conselheiro Fábio Müller relata que levará o questionamento à presidência do CAU/RS; e informa sobre a formulação do orçamento da comissão e sobre a reprogramação do centro de custo realizada. A conselheira Gislaine destaca a importância de ficar muito claro na reprogramação, as transposições entre verbas destinadas ao centro de custo das comissões, e os impactos que isto terá na participação de membros em eventos externos.</p>

5. Ordem do dia	
5.1	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional

5.1.1 Processo:	943530/2019
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Fase de Instrução. Relatório e voto não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

5.1.2 Processo:	991661/2019
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Fase de Instrução. Relatório e voto não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

5.1.3 Processo:	1271581/2021
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Fase de Instrução. Relatório e voto não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

5.1.4 Processo:	1299475/2021
Relator(a)	Fábio André Zatti
Discussão	Fase de Admissibilidade. Parecer de admissibilidade não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

5.1.5 Processo:	886726/2019
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Fase de Instrução. Relatório e voto não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

5.1.6 Processo:	593038/2017
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Fase de Instrução. Relatório e voto não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

5.1.7 Processo:	1366103/2021
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Fase de Instrução. Despacho saneador em elaboração.
Encaminhamento	Repautar.

5.1.8 Processo:	1733651/2023
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro

Discussão	Fase de Instrução. Despacho saneador em elaboração.
Encaminhamento	Repautar.

5.1.9 Processo:	1205516/2020
Relator(a)	Fábio André Zatti
Discussão	Fase de Instrução. Despacho saneador apresentado, será elaborado relatório e voto.
Encaminhamento	O conselheiro encaminhará a minuta com despacho, para a assessoria jurídica verificar.

5.1.10 Processo:	1244622/2021
Relator(a)	Fábio André Zatti
Discussão	Fase de Instrução. Despacho saneador não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	O relator enviará súmula de suspeição à assessoria da comissão e o processo será redesignado.

5.1.11 Processo:	1671364/2023
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Fase de Admissibilidade. Análise de Requisitos de Admissibilidade ou Parecer de admissibilidade. Requisitos de Admissibilidade apresentados.
Encaminhamento	Encaminhado para assessoria efetuar os contatos necessários.

5.2	Descomplica Ética – Casos diferenciais e recorrentes
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Membros da CED-CAU/RS e Luciano Antunes de Oliveira
Discussão	O conselheiro Fábio Müller questiona o gerente de comunicação Luciano Antunes de como a comissão pode fazer o envio dos casos ao Setor de Comunicação. Luciano sugere que seja encaminhado resumo dos processos, constando o que o profissional arquiteto fez de errado, o enquadramento nos itens do código de ética e apunição recebida. Luciano retala que as postagens do Descomplica Ética devem ser contínuas, serem postadas e repostadas com periodicidade; sugere a possibilidade de gerar link dos casos do descomplica ética com a página de perguntas e respostas

	existente.
Encaminhamento	A assessoria verificará os casos de processos já relacionados pela comissão, tratá para análise da comissão na próxima reunião, e posteriormente será enviado ao Setor de Comunicação.

6. Extra Pauta	
6.1	Dúvida sobre impedimento em processos durante o período eleitoral
Fonte	CED-CAU/RS
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A conselheira Gislaine comenta que caso exista um processo com denunciante ou denunciado membro de chapa durante o período eleitoral, pode ocorrer suspeição ou impedimento.
Encaminhamento	Os conselheiros debatem e chegam a conclusão que, caso algum processo seja pautado e que o conselheiro relator perceba que alguma das partes faz parte das chapas que estão atualmente concorrendo no Rio Grande do Sul, a assessoria será contatada para redesignar o processo específico.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Discussão de Processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Descomplica Ética – Casos diferenciais e recorrentes
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 10h55min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Secretário(a) da Reunião**, em 21/09/2023, às 09:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MULLER, Coordenador(a)**, em 06/11/2023, às 14:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6D9745EA** e informando o identificador **0078923**.

